**DECRETO Nº2.214, DE 03 DE JANEIRO DE 2018**

**Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Carneirinho no exercício de 2018.**

**Cássio Rosa de Assunção,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 29-A da Constituição Federal, que define como base para cálculo do valor a ser repassado do Poder Executivo ao Poder Legislativo as receitas abaixo especificadas:

| DENOMINAÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|
| Receita Tributária | 5.024.332,51 |
| Receita da Divida Ativa dos Tributos | 144.765,11 |
| Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos | 59.945,47 |
| Multas e Juros de Tributos | 4.751,28 |
| Cota-Parte do IPVA | 925.341,26 |
| Cota-Parte do ICMS | 21.078.412,64 |
| Cota-Parte do FPM | 8.269.569,61 |
| Cota-Parte do IPI | 265.767,79 |
| Cota-Parte da CIDE | 25.521,81 |
| Lei Complementar 87/96 | 116.601,12 |
| **TOTAL DA RECEITA** | **35.915.009,00** |

Considerando que o índice a ser aplicado é de 7% (sete por cento), conforme o disposto no Inciso I do citado artigo, corresponde ao valor de R$2.514.050,64 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, cinqüenta reais e sessenta e quatro centavos);

Considerando que a previsão orçamentária da Câmara Municipal de Carneirinho é de R$2.789.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil reais), valor este superior ao permitido pelo art. 29 A da Constituição Federal.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** O valor da parcela a ser repassada para a Câmara Municipal de Carneirinho é de R$209.504,22 (duzentos e nove mil, quinhentos e quatro reais e vinte e dois centavos), corresponde a 1/12 (um doze avos) do valor da receita arrecadada no exercício de 2017 e apurada no Balanço Orçamentário Anual.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Cássio Rosa de Assunção**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I